

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 47812018

Data: 13/12/2018

Ass. to 16:57

Of. Gab. nº 607/2018

Serafina Corrêa, RS, 11 de dezembro de 2018.

Sua Excelência

Vereador Sérgio Antônio Massolini

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 127/2018.

O Prefeito Municipal em exercício, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 127/2018, que ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Serafina Corrêa – APAE e dá outras providências”***.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos e solicito sua tramitação em regime de urgência.

Respeitosamente,



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

PROJETO DE LEI Nº 127, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Serafina Corrêa - APAE e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar para a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Serafina Corrêa - APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 90.221.631/0001-23, com sede na Avenida Miguel Soccol nº 2790, Centro, em Serafina Corrêa, RS, a importância total de R\$ 22.378,80 (vinte e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), dividido em 12 (doze) parcelas, de R\$ 1.864,90 (um mil oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos) cada, de acordo com os repasses do Fundo Nacional de Assistência Social, referente ao exercício de 2019, para consecução de finalidades de interesse público, mediante formalização de Termo de Fomento.

Parágrafo único. O repasse dos recursos financeiros de que trata o *caput* deste artigo tem o objetivo de custear despesas na manutenção das atividades da associação visando à promoção, realização e articulação de ações direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla.

Art. 2º A Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Serafina Corrêa - APAE prestará contas da utilização dos recursos repassados pelo Município atendendo o previsto na Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 438/2017 e suas alterações e no Termo de Fomento que será firmado entre a associação e o Município.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0220.2828 SERVIÇO PROT. ESP. P/ ADOL. DEF. PTMC-BL-PSEMC/FNAS
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 11 de dezembro de 2018, 58ª da Emancipação.



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

PROJETO DE LEI Nº 127, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Serafina Corrêa - APAE e dá outras providências”***.

Busca-se através do presente projeto de lei, autorização legislativa para repassar para a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Serafina Corrêa – APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 90.221.631/0001-23, com sede na Avenida Miguel Soccol nº 2790, Centro, em Serafina Corrêa, RS, a importância total de R\$ 22.378,80 (vinte e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), dividido em 12 (doze) parcelas, de R\$ 1.864,90 (um mil oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos) cada, de acordo com os repasses do Fundo Nacional de Assistência Social, referente ao exercício de 2019, para consecução de finalidades de interesse público, mediante formalização de Termo de Fomento.

A formalização da parceria objetiva a realização do PROJETO AGIR PARA INCLUIR que prevê a realização, a promoção e articulação de ações direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias. O objetivo do projeto é promover ações de caráter protetivo em defesa de direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla e apoio integral, aprimorando suas potencialidades, visando seu desenvolvimento para melhor convivência com a família e comunidade, estimulando um processo de reabilitação e trabalho de forma participativa e proporcionando aos usuários e suas famílias bem estar e integração com o grupo e na sociedade.

Os recursos financeiros a serem repassados são recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social e destinam-se para o pagamento de assistente social e aquisição de materiais de expediente.

A APAE deverá prestar contas da utilização dos recursos repassados pelo Município atendendo o previsto na Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 438/2017 e suas alterações e no Termo de Fomento que será firmado entre a associação e o Município.

Considerando-se a importância das atividades desenvolvidas pela associação, encaminha-se o presente projeto de lei e conta-se com o apoio na sua aprovação, visto que está revestido do mais alto interesse público e social, bem como se solicita a sua tramitação em regime de urgência para que seja possível formalizar a parceria de modo a contemplar todo o exercício financeiro de 2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 11 de dezembro de 2018.



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Declarado de Utilidade Pública Municipal conforme Decreto nº 90/87 de 10/09/87.

Declarado de Utilidade Pública Estadual conforme Processo nº 2582-08.01/90 de 23/05/90

Reg. na STCAS – Sec. do Trabalho Cidadania e Ação Social sob. Nº 17.133 CGC(MF) 90.221.631/0001-23

Filiado a Federação Nacional das APAES sob nº 745 desde 16/07/90

Endereço: Av. Miguel Soccol, 2790 – 99.250-000 – SERAFINA CORRÊA – RS

TELEFONE (054)444-1788 – FAX (054)444-1166

Câmara de Vereadores	
Fl. 04	Rubrica

Excelentíssimo Senhor
Valdir Bianchett
Prefeito Municipal em exercício
Serafina Corrêa RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORRÊA

SECRETÁRIO

Protocolo nº 2771

Data 30/11/18

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Serafina Corrêa, por sua presidente, Ivone Teresinha Migliavacca, casada, domiciliada na Av. Miguel Soccol, nº 2075 em Serafina Corrêa, vem solicitar Termo de Fomento para repasse de valor mensal de R\$ 1.864,90, a partir de janeiro de 2019, totalizando no ano o valor R\$ 22.378,80, que vem do governo Federal destinado à Entidade. O Projeto "Agir para incluir" na área de assistência social, conforme Plano de Trabalho em anexo, destina-se ao atendimento especializado que a APAE oferece.

Nestes termos

Pede deferimento.

Serafina Corrêa, 27 de novembro de 2018

Ivone Teresinha Migliavacca
Ivone Teresinha Migliavacca

Encaminho para: _____ Presidente da APAE de Serafina Corrêa

() Solicito parecer jurídico

(X) Defiro () Indefiro 30/11/2018

Valdir Bianchett
Valdir Bianchett
Vice-Prefeito

PLANO DE Trabalho Agir para Incluir

Dados Cadastrais e características da OSC:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Serafina Corrêa-APAE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 90.221.631/0001-23, estabelecida na Av: Miguel Soccol, 2790, e-mail : apaescorrea@net11.com.br, centro, Serafina Corrêa/ RS, neste ato representada por sua presidente, Ivone Teresinha Migliavacca RG nº 1015741935 / SSP , CPF nº 290.699.970-34, vem apresentar Plano de Trabalho para celebração de instrumento para formalização de parceria na área de assistência social para realização do **Projeto Agir para Incluir**, que prevê a realização, promoção e articulação de ações direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias, respeitando sua individualidade e valorizando a capacidade de cada indivíduo.

Caracterização da OSC: Associação privada sem fins lucrativos

Finalidade : Promoção, realização e articulação de ações direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla.

Dados bancários: Banco Brasil Ag: 2679-4 Conta : 20837-x

NÚMERO DO REGISTRO NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES: 745

DATA DA FUNDAÇÃO: 29/04/1986

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: 345A53.486C45.335349.41316F.3D80
Decreto: 50517/61

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: 00087

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: 10215/88

REGISTRO NO CNAS: 28000.008829/90-08

DADOS DA DIRETORIA:

PRESIDENTE: Ivone Teresinha Migliavacca

ENDEREÇO: Av Arthur Oscar 2075

BAIRRO: Centro Serafina Corrêa RS

CEP: 99250 000 **TELEFONE:** 054 3444 2202

PROFISSÃO: Auxiliar de Escritório

VICE PRESIDENTE: Dolores Boff Massolini

ENDEREÇO: Av. Miguel Soccol, 3241

BAIRRO: Centro Serafina Corrêa RS

CEP: 99250 000 **TELEFONE:** 3444 1018

PROFISSÃO: Empresária

SECRETARIA: Regina Vescovi Daltoé
ENDEREÇO: Rua 25 de julho 340 apt 2
BAIRRO: Centro Serafina Corrêa RS
CEP: 99250 000 **TELEFONE:** 3444 1320
PROFISSÃO: Advogada

TESOUREIRO: Marcos Antônio Pedott
ENDEREÇO: Rua Padre Luiz Pedrazzani, 1.710
BAIRRO: Centro Serafina Corrêa RS
CEP: 99250 000
PROFISSÃO: Industriário

ÁREA DE ATUAÇÃO:

Preponderante: Assistência Social

Secundária: Educação e Saúde

NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: Atendimento e Garantia de direitos à pessoas com deficiência Intelectual e Múltipla

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO: Especial de Média Complexidade

VALOR DA PROPOSTA ANUAL: R \$ 22.378,80

Histórico:

A APAE de Serafina Corrêa foi fundada em 29-04-1986, é uma Associação Civil, filantrópica com atuação nas áreas de Assistência Social, Educação e Saúde, prevenção, trabalho, defesa de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo e pesquisa na área de deficiência intelectual e múltipla.

Pretendemos com este trabalho oportunizar aos nossos usuários e familiares momentos de independência, em que possam se sentir úteis, valorizados como cidadãos que produzem, transformam e se desenvolvem.

Justificativa:

Justificamos nosso Plano de Ação, com o objetivo de contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e dos serviços prestados à comunidade local, através de nossas ações. Proporcionamos aos usuários e seus familiares meios de participar do contexto onde estão inseridos, ampliando seus conhecimentos e proporcionando uma forma significativa de trabalho sustentável.

Temos como missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família direcionados à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência. Atualmente atendemos 90 usuários, num prédio cedido pela Prefeitura Municipal com trabalho multidisciplinar nos turnos manhã das 07:30 às 11:30 e a tarde das

13:00 às 17:00 e contamos com 17 profissionais qualificados e comprometidos com a Entidade.

O presente Plano visa promover apoio integral à pessoa com deficiência intelectual e múltipla, através de atividades como , oficinas de artesanato e de música, preparação para o trabalho, atividades artísticas, buscando aprimorar suas potencialidades e seu desenvolvimento, bem como melhoria na qualidade de vida.

OBJETIVO:

Promover ações de caráter protetivo em defesa de direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltiplas e apoio integral, aprimorando suas potencialidades, visando seu desenvolvimento para melhor convivência com a família e a comunidade; estimulando um processo de reabilitação e trabalho de forma participativa e proporcionando aos usuários e suas famílias bem estar e integração com o grupo e na sociedade.

Proposta de Trabalho- Agir para Incluir

O Projeto Agir para Incluir atende na área de assistência social, bebês, crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual e múltipla, bem como suas famílias. Para proporcionar tal atendimento , necessitamos de recursos financeiros para pagamento de pessoal, materiais de artesanato, consumo e de manutenção de veículo e da Entidade, bem como das atividades desenvolvidas.

Por isso solicitamos o repasse integral dos recursos oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome- FNAS- Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade a fim de manter os serviços especializados na área de assistência social aos usuários da APAE e suas famílias.

Relação dos Dados da Proposta de Trabalho:

Nome do Projeto: Agir para Incluir

Prazo de Execução: 01 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019

Objetivo Geral: Realização, promoção e articulação de ações direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias.

Público alvo: Pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias .

Objeto da parceria: Repasse do valor de janeiro a dezembro de 2019 em 12 parcelas mensais de R\$ 1.864,90, totalizando repasse anual de R\$ 22.378,80.

Programa Parceiros voluntários: Durante todo o ano são realizadas campanhas em parceria com outras entidades como CTG, empresas locais como BRF na festa de natal, LIONS e LEO Clube, Rotary, Clube de mães, catequese, escolas regulares entre outras.

Objetivo: Proporcionar maior integração dos usuários e da comunidade em geral.

Público alvo: Usuários da APAE e pessoas da comunidade, escola, empresas e entidades.

Atividades: Atividades recreativas, sociais, esportivas, artesanais, apresentações artísticas, festa de natal com almoço entre outras.

Programa Fada Madrinha: Todos os usuários da APAE são apadrinhados e em datas como Páscoa participam com doações de chocolate e Natal com doações de presentes.

Objetivo: Incentivar a socialização dos usuários com a comunidade, buscando diminuir preconceitos e aproximar do grupo da APAE com as pessoas.

Público Alvo: Usuários da APAE e pessoas da comunidade.

Atividades: Comemoração de Páscoa e Natal.

Meta de atendimento: 170 pessoas envolvidas, entre usuários, madrinhas e padrinhos.

Programa Encontroarte:

Objetivo: Desenvolver habilidades manuais e artísticas, bem como melhorar a autoestima, socialização, preparação para o mercado de trabalho e geração de renda.

Atividades: Oficina para os usuários da APAE de artesanato com pintura em madeira, confecção de tapetes e flores de tecido, tear, tricô, trabalhos com trançado de jornal, horta, plantio de flores, culinária, serviço de lavanderia, entre outras técnicas, que são comercializadas em feiras municipais e na própria entidade.

Público alvo: 2 turmas no turno da tarde, 3 vezes por semana, envolvendo 16 usuários, Emater e comunidade local.

Meta de atendimento 2018: 110 aulas/ ano.

Projeto Pintar para Proteger:

Objetivo: Estimular o debate, a conscientização e o uso de materiais que não agredam a natureza, assim como capacitar os alunos para produção artística e geração de renda através da confecção e comercialização de sacolas de pano, ecobags.

Atividades: A empresa Redantex fornece o material necessário para pintura das sacolas que são pintadas pelos usuários e vendidas, e o valor arrecadado é revertido para a Entidade e para os usuários que vão até o comércio local e adquirem produtos de uso pessoal deles. Também são feitas parcerias com empresas locais que encomendam as sacolas personalizadas.

Público Alvo: Usuários, empresas locais e comunidade.

Programa de autodefensores:

Objetivo: Apoiar, orientar e capacitar os usuários para maior autonomia e representatividade dos demais colegas da instituição, melhorando sua autoestima e proporcionando participação nas decisões .

Atividade: Quatro usuários da Entidade são escolhidos pelos colegas para serem autodefensores representando a Entidade e os demais usuários nas decisões e participando de reuniões de diretoria, bem como em encontros com usuários de outras APAEs, atuando também junto à entidade, fazendo sugestões e ajudando na resolução de problemas.

Público Alvo: Os autodefensores (4) e demais usuários (86) da APAE e diretoria .

Projeto Musicando:

Objetivo: Desenvolver habilidades artísticas ligadas à música e proporcionar momentos de socialização.

Atividade: Juntamente com a parceria do CRAS nossos usuários participam semanalmente de aulas de música .

Público Alvo: Todos os usuários da Entidade.

Oficina Corpo e arte:

Objetivo: Desenvolver habilidades artísticas envolvendo dança e teatro .

Atividade: Os usuários participam de atividades de dança ou teatro e apresentam no Evento de Almoço da APAE e do Lions Clube, no mês de novembro para comunidade em geral e demais solicitação de apresentações que surgem durante o ano em empresas ou eventos.

Público alvo: Usuários da APAE , LIONS Clube e comunidade em geral.

Projeto Roda de Conversa:

Objetivo: Criação de espaços de informação, estímulo e orientação de temas de interesse comum dos grupos das famílias dos usuários da APAE.

Atividades : Encontros mensais no turno da tarde para familiares com temas relevantes ao grupo, bem como visitas domiciliares que são realizadas pela assistente social com a finalidade de conhecer a realidade local e da família.

Público alvo: Familiares e profissionais que atuem nas áreas específicas de temas abordados.

Programa Coração de Mãe :

Objetivo: Proporcionar um momento em homenagem às mães a fim de fortalecer os vínculos entre mães e instituição.

Atividades: Em comemoração ao dia das mães oferecemos um chá com lanche e dinâmicas de grupo, palestras, apresentações, depoimentos de mães, bem como a troca de experiências entre elas.

Público Alvo: Mães ou responsáveis de usuários, (em torno de 100 pessoas entre mães, mais profissionais e diretoria da Entidade.

Atividades:

Realizar entrevista inicial, com propósito de conhecer a dinâmica familiar e a realidade social e econômica da família, elaborando parecer sobre a mesma executando ações e mecanismos que visem à orientação e integração família-entidade –comunidade.

Realizamos visitas domiciliares, encaminhamentos e atendimentos individuais e em grupo aos familiares.

Participação de seminários dos avaliados, bem como retorno à família, esclarecendo à mesma sobre conclusões da avaliação e encaminhamentos necessários.

São oferecidos atendimentos de habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

Preparação para o trabalho através de oficinas de artesanato proporcionando aos alunos bem como seus familiares um meio dos mesmos poderem complementar a renda familiar , fazendo com que isto aumente a auto estima e fortaleça os vínculos familiares.

Oportunizar conhecimentos sobre as políticas públicas referentes aos programas e projetos com referência à Pessoas com deficiência e seus familiares em situação de vulnerabilidade social.

Troca de experiência entre os grupos, fortalecendo relações familiares.

Trabalhar com os autodefensores da Entidade, buscando desenvolver autonomia e participação dos usuários.

Promover atividades culturais com apresentações artísticas de teatro, danças e oficinas de música.

Proporcionar viagens com objetivo de socialização e conhecimentos gerais.

Projeto Sorriso Especial, para desenvolver atividades ligadas à saúde bucal.

Programa parceiros voluntários e apadrinhamento.

Período	Valor Total	Início	Término
Janeiro	R\$ 1.864,90	01-01-2019	31-01-2019
Fevereiro	R\$ 1.864,90	01-02-2019	28-02-2019
Março	R\$ 1.864,90	01-03-2019	31-03-2019
Abril	R\$ 1.864,90	01-04-2019	30-04-2019
Maio	R\$ 1.864,90	01-05-2019	31-05-2019
Junho	R\$ 1.864,90	01-06-2019	30-06-2019
Julho	R\$ 1.864,90	01-07-2019	31-07-2019
Agosto	R\$ 1.864,90	01-08-2019	31-08-2019
Setembro	R\$ 1.864,90	01-09-2019	30-09-2019
Outubro	R\$ 1.864,90	01-10-2019	31-10-2019
Novembro	R\$ 1.864,90	01-11-2019	30-11-2019
Dezembro	R\$ 1.864,90	01- 12-2019	31-12-2019

- Descrição das ações :

Metas	Ações
Atendimento na área de assistência social à pessoas com deficiência e suas famílias.	Trabalho de avaliação da dinâmica familiar Visitas domiciliares Orientação aos pais individuais e em grupo. Atividades culturais e de integração entre famílias, usuários e comunidade . Promoção para mercado de trabalho e oficinas. Encaminhamentos para defesa de direitos. Trabalho com os autodefensores. Acompanhamento e execução de projetos, programas e serviços na área de assistência social.

Da Movimentação dos recursos

Os valores a repassar, segundo cronograma de desembolso, deverão ser depositados na conta específica da Entidade, vinculada ao objeto, e aplicados no mercado financeiro até sua utilização.

Os pagamentos serão efetuados por transferência eletrônica, sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária (DOC, TED, Débito), nos pagamentos realizados a pessoas físicas e ou jurídicas, inclusive dos empregados. Excepcionalmente, poderá ser utilizada emissão de cheque nominal a pessoas físicas e /ou jurídicas que não possuam conta bancária.

A inadimplência ou irregularidade na prestação de contas inabilitará a APAE a participar de novas parcerias, acordos ou ajustes com a administração Municipal.

Forma de Execução do projeto e de Cumprimento das Metas:

Para execução do Projeto e cumprimento das metas a assistente social realizará as atividades já descritas, bem como será comprovado através da agenda de atendimentos, fotos, divulgação em mídia local e pesquisa de satisfação feita pelas famílias e usuários.

Prestação de contas:

A APAE realizará no final do exercício a comprovação da aplicação de recursos, através de folha de pagamento, notas fiscais e relatório das atividades desenvolvidas, incluindo fotos dos projetos realizados, agenda de atendimentos e pesquisa de satisfação que atestem a efetiva prestação dos serviços.

Considerações Finais:

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Serafina Corrêa/RS, para efeitos e sob as penas da lei, que inexistirá qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Serafina Corrêa, 27 de novembro de 2018.


Ivone Teresinha Migliavacca
Presidente da APAE

Dados do Proponente**CNPJ:**

90221631000123

NOME DA ENTIDADE:

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE S

ENDEREÇO

AVENIDA MIGUEL SOCCOL 2790

E-MAIL

apaescorrea@net11.com.br

FONE

5434441788

FAX

5434441788

CARÁTER

ENTIDADE

NOME RESPONSÁVEL:

IVONE TERESINHA MIGLIAVACCA

CPF:

26069997034

RG:

1015741935

ENDEREÇO:

AVENIDA MIGUEL SOCCOL 2790

TELEFONE:

5434441788

CELULAR:

5434441788

CARGO/FUNÇÃO:

PRESIDENTE

DADOS BANCÁRIOS:

20837-X B.BRASIL AG. 2679-4 (SERAFINA CORREA) PROJETO AGIR PARA INCLUIR.

0613463503 B. BANRISUL AG. 0900(SERAFINA CORREA) PROJETO CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA APAE (ETAPA COBERTURA)

Dados do Projeto**CNPJ:**

90221631000123

PROTOCOLO:

90221631000123-113

STATUS DO PROJETO:

PENDENTE

VALOR GLOBAL:

22378,80

VALOR REPASSE: (EX.: 99,99)

22378,80

VALOR CONTRAPARTIDA: (EX.:

99,99)

0,00

OBJETO:

REPASSE DE VALOR PARA PAGAMENTO DE ASSISTENTE SOCIAL E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

JUSTIFICATIVA:

MULTIPLA. TEMOS COMO MISSAO PROMOVER E ARTICULAR AÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS E PREVENÇÃO, ORIENTAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, APOIO À FAMÍLIA DIRECIONADOS À MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. ATUALMENTE ATENDEMOS 90 USUÁRIOS COM TRABALHO MULTIDISCIPLINAR NOS TURNOS MANHÃ DAS 07:30M ÀS 11:30M E TARDE DAS 13:00H ÀS 17:00H E CONTAMOS

<https://www.cidadetransparente.com/serafinacorrea/>

COM 17 PROFISSIONAIS QUALIFICADOS E COMPROMETIDOS COM A ENTIDADE.

O PRESENTE PROJETO VISA PROMOVER APOIO INTEGRAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, ATRAVÉS DE ATIVIDADES COMO APOIO À FAMÍLIA, OFICINAS DE ARTESANATO E DE MÚSICA, PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO, ATIVIDADES ARTÍSTICAS, BUSCANDO APRIMORAR SUAS POTENCIALIDADES E SEU DESENVOLVIMENTO, BEM COMO MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA

DATA INICIO:(EX.: 99/99/9999)

01/01/2019

DATA TERMINO: (EX.: 99/99/9999)

31/12/2019

Câmara de Vereadores

Fl.

Rúbrica

14

☐ Cronograma Físico / Financeiro / Prestação de contas

Etapa	Descrição	Repasse	Contrapartida	Início	Término
1	PAGAMENTO DE ASSISTENTE SOCIAL, RESERVA PARA 13º E FÉRIAS.	1.864,90	0,00	01/01/2019	31/12/2019
2	PAGAMENTO DE ASSISTENTE SOCIAL, RESERVA PARA 13º E FÉRIAS.	1.864,90	0,00	01/02/2019	31/12/2019
3	PAGAMENTO DE ASSISTENTE SOCIAL, RESERVA PARA 13º E FÉRIAS.	1.864,90	0,00	01/03/2019	31/12/2019
4	PAGAMENTO DE ASSISTENTE SOCIAL, RESERVA PARA 13º E FÉRIAS.	1.864,90	0,00	01/04/2019	31/12/2019
5	PAGAMENTO DE ASSISTENTE SOCIAL, RESERVA PARA 13º E FÉRIAS.	1.864,90	0,00	01/05/2019	31/12/2019
6	PAGAMENTO DE ASSISTENTE SOCIAL, RESERVA PARA 13º E FÉRIAS.	1.864,90	0,00	01/06/2019	31/12/2019
7	PAGAMENTO DE ASSISTENTE SOCIAL, RESERVA PARA 13º E FÉRIAS.	1.864,90	0,00	01/07/2019	31/12/2019
8	PAGAMENTO DE ASSISTENTE SOCIAL, RESERVA PARA 13º E FÉRIAS.	1.864,90	0,00	01/08/2019	31/12/2019
9	PAGAMENTO DE ASSISTENTE SOCIAL, RESERVA PARA 13º E FÉRIAS.	1.864,90	0,00	01/09/2019	31/12/2019
10	PAGAMENTO DE ASSISTENTE SOCIAL, RESERVA PARA 13º E FÉRIAS.	1.864,90	0,00	01/10/2019	31/12/2019
11	PAGAMENTO DE ASSISTENTE SOCIAL E 1ª PARCELA 13º.	1.864,90	0,00	01/11/2019	31/12/2019
12	PAGAMENTO DE ASSISTENTE SOCIAL, 2ª PARCELA 13º, FÉRIAS E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.864,90	0,00	01/12/2019	31/12/2019

Repasse

Contrapartida

Global

Valor: 22.378,80
Soma: 22.378,80
Diferença: -0,00

Valor: 0,00
Soma: 0,00
Diferença: 0,00

Valor: 22.378,80
Total:
Soma: 22.378,80
Total:
Diferença: -0,00

Pareceres

Anexos

data	descrição
▶ 29/11/2018	DECLARAÇÕES (../anexos/113-273.pdf)
▶ 29/11/2018	ATESTADO DE PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO (../anexos/113-282.pdf)
▶ 29/11/2018	ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO (../anexos/113-281.pdf)
▶ 29/11/2018	ALVARÁ PPCI (../anexos/113-280.pdf)
▶ 29/11/2018	CEBAS (../anexos/113-279.pdf)
▶ 29/11/2018	CERTIDÃO DE UTILIDADE PUBLICA (../anexos/113-278.pdf)
▶ 29/11/2018	CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS (../anexos/113-277.pdf)
▶ 29/11/2018	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CNPJ (../anexos/113-276.pdf)
▶ 29/11/2018	ALVARÁ DE SAÚDE (../anexos/113-275.pdf)
▶ 29/11/2018	CERTIDÕES NEGATIVAS (../anexos/113-274.pdf)
▶ 29/11/2018	ATA DE ELEIÇÃO (../anexos/113-283.pdf)



COMISSÃO DE SELEÇÃO

Lei 13.019/2014

ATA Nº 23/2018

O expediente foi entregue para análise da Comissão de Seleção, data em que se reuniu a referida Comissão, composta pelas servidoras Camila Dors Gasparotto, Gabriela Dall'Asta e Gertrudes Pelissaro dos Santos, especialmente designadas para esse fim pela Portaria nº 1338/2018, em atenção à Lei nº 13.019/2014.

Aberta a reunião, foi feita a verificação do plano de trabalho e documentação apresentados pela APAE, para fomentar o Projeto Agir para Incluir, conforme requerimento protocolado tempestivamente.

Após análise dos requerimentos e documentos apresentados pela organização da sociedade civil, verificou-se que o plano de trabalho apresentado pela entidade atende ao disposto no art. 22 da Lei nº 13.019/14.

Observou-se que a entidade também preenche os requisitos para a celebração de termo de fomento, sendo observada a necessidade de apresentação dos documentos exigidos pelos artigos 33 e 34 da Lei nº 13.019/14.

Diante disso, a Comissão de Seleção concluiu que a proposta apresentada pela APAE preenche os requisitos da Lei nº 13.019/14.

E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata que, após aprovação, segue assinada pela Comissão.

Serafina Corrêa, 10 de dezembro de 2019.

Camila Dors Gasparotto -

Gabriela Dall'Asta -

Gertrudes Pelissaro dos Santos -

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

REF. MÊS 12/2018 - ARTIGO 15

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	
X Geração de despesa	Despesa obrigatória de caráter continuado
DESCRIÇÃO:	

REPASSE DE VALORES PARA A APAE

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	DESCRIÇÃO:

REPASSE DE VALORES PARA A APAE

TOTAL

	PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO			FONTE DE RECURSO
MÊS	VALOR			REC 1359 – BLOCO PSEMC FNAS
	EXERCÍCIO – 2018	EXERCÍCIO – 2019	EXERCÍCIO – 2020	
JANEIRO		1.864,90		
FEVEREIRO		1.864,90		
MARÇO		1.864,90		
ABRIL		1.864,90		
MAIO		1.864,90		
JUNHO		1.864,90		
JULHO		1.864,90		
AGOSTO		1.864,90		
SETEMBRO		1.864,90		
OUTUBRO		1.864,90		
NOVEMBRO		1.864,90		
DEZEMBRO		1.864,90		
TOTAL	-	22.378,80	-	

OBSERVAÇÕES

O presente Impacto Orçamentário e Financeiro destaca que o objeto deste estudo técnico encontra respaldo Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária em vigor. O impacto orçamentário-financeiro abrange o exercício financeiro de 2019 no valor de R\$ 313.248,00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0220.2828. SERVIÇO PROT. ESP. P/ ADOL. DEF. PTMC-BL-PSEMC/FNAS

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 726

Valor previsto da despesa relacionada no item anterior: R\$ 22.378,80

Zoé Dinorá Santos da Silva
Contadora CRC/RS 47378

X O recurso está disponível na fonte acima identificada.

Em 10 de Dezembro de 2018.

Dimorvan Cantelli
Secretário Municipal de Finanças

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

VALDIR BIANCHET

Ordenador de Despesa deste município,

no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações da LC 101 / 2.000 (Lei de Responsabilidade fiscal).

ação(ões), cujo estudo encontra-se evidenciado a este documento.

Declaro, que a execução da(s) ação(ões) acima referida(s) não contraria(m) nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução do Senado Federal.

Município de Serafina Corrêa/RS , 10 de Dezembro de 2018.

Ordenador de Despesa:

Ass.: _____

